Resolução nº 489 de 10 de Julho de 2007

DE2007.

Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Armação dos Búzios e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 11, III, DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criados dois cargos de Assessor Legislativo na estrutura de cargos em comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com as atribuições previstas na Resolução nº 482/07.

Art. 2º. Ficam extintos os cargos de Assessor Especial na estrutura de cargos em comissão da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 10 DE JULHO DE 2007.

Genilson Drumond de Pina
Presidente

Messias Carvalho da Silva
1º Secretário

Flávio Machado Vieira
2.ºSeSecretário